



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 464/2025-GP

“Dispõe sobre reassumir função da Licença para Estudo, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - **AUTORIZAR A REASSUMIR** suas funções, com exercício a partir de 03 de fevereiro de 2025, o(a) servidor(a) **IVANAR NUNES DA SILVA PEREIRA**, portador(a) do CPF nº. [REDACTED] a nº. 11.674, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR II – ARTES**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, afastamento concedido de licença para estudo por meio da **PORTARIA Nº. 366/2023-GP** de 28 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de fevereiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

